

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 01/2014

MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E SUBSEQUENTE PARA O ANO LETIVO DE 2014.1 e 2014.2

O Diretor Geral do IF Baiano Campus Santa Inês, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL de Matrícula para o ano letivo de 2014, conforme lhe confere a Portaria nº 813 de 17/08/2011 e DOU de 19/08/2011.

I - DAS MATRÍCULAS

Poderão matricular-se os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2014.1 e 2014.2 para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas: Integrada e Subseqüente, com entrada para o 1º e 2º semestres, conforme Edital 147/2013.

1- QUADRO DE VAGAS:

CURSO		VAGAS	ENTRADA
01.	TÉCNICO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA	105	1º SEMESTRE
02.	TÉCNICO INTEGRADO EM ZOOTECNIA	70	1º SEMESTRE
03.	TÉCNICO INTEGRADO EM ALIMENTOS	35	1º SEMESTRE
05.	TÉCNICO EM INFORMÁTICA-SUBSEQUENTE	35	2º SEMESTRE

2- PERÍODO DE MATRÍCULA:

1ª CHAMADA:

De 10 a 14 de fevereiro de 2014.

HORÁRIO: das 08h:00min às 16h:00min.

Divulgação das vagas remanescente para a 2ª chamada.

Dia: 15 de fevereiro de 2014

2ª CHAMADA

De 17 á 21 de fevereiro de 2014.

HORÁRIO: das 08h:00min às 16h:00min.

Divulgação das vagas remanescente para a 3ª chamada.

Dia: 24 de fevereiro de 2014

3ª CHAMADA

Não sendo preenchidas as vagas ofertadas, na 1ª e 2ª chamadas, será realizada uma 3ª (terceira chamada), convocando para uma reunião no campus, o quantitativo de candidatos 05 (cinco) vezes o número de vagas ainda existentes, que serão pré-matriculados pela ordem de classificação dos candidatos presentes até o preenchimento das vagas.

A reunião acontecerá no dia:

26 de fevereiro de 2014

Horário: das 09h:30mim às 11h:00min

Os candidatos que não comparecerem para a matrícula na **data e horário** determinado perderá o direito à vaga.

LOCAL: IF BAIANO – CAMPUS SANTA INÊS - Rodovia BR 420 – KM 2,5 (Santa Inês/Ubaíra)- Cep 45320-000 - Santa Inês/ Bahia

Telefone: (73) 3536-1210 - Ramal 109

SETOR: SRA – Secretaria de Registros Acadêmicos.

3- DOCUMENTAÇÃO:

a) Documento de Identidade Oficial (fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original);

b) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original), ou Declaração de conclusão do Ensino Fundamental II para os alunos do curso na modalidade Integrado;

c) Histórico Escolar do Ensino Médio (fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original), para os alunos do curso na modalidade Subsequente;

d) CPF (fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original);

e) CPF e RG (fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original); dos responsáveis pelos menores de 18 (dezoito anos);

- f) Título de Eleitor e Certidão negativa de comprovação eleitoral (fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 anos (solicitar no cartório eleitoral);
- g) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os alunos a partir dos 18 (dezoito) anos do sexo masculino (fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original);
- h) Procuração, quando por terceiros, com firma reconhecida;
- i) Comprovante de residência (fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original);
- j) 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- l) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original);
- m) Comprovante de vacinação antitetânica (fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original);
- n) Grupo Sanguíneo do sistema ABO e fator RH (fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original);
- o) Ficha de Matrícula (fornecida pela SRA) preenchida e assinada (menor de idade, assinatura do responsável);
- p) Ficha de Documentação (fornecida pela SRA) conferida e assinada;
- q) Para a comprovação da escolaridade de que tratam as vagas de Cotas para estudantes oriundos de Escolas Públicas (Ação Afirmativa) é obrigatória ao candidato a apresentação do original e cópia do Histórico Escolar ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Fundamental (para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada) ou do Ensino Médio (para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente) em escola pública.
- r) O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico original, atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID.

3.1 Os candidatos que realizaram a opção de cotas para estudantes oriundos de Escolas Públicas deverão comprovar a renda per capita.

3.1.1. São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita para os trabalhadores Assalariados: contracheques dos três últimos meses de 2013 ou Extratos Bancários dos últimos três meses de 2013.

3.1.2. São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita para os trabalhadores que desenvolvem Atividade Rural: Quaisquer Declarações Tributárias referentes às Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família e, Extratos Bancários dos últimos três meses.

3.1.3. São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita para Aposentados e Pensionistas: Extrato mais recente do pagamento de benefício e Extratos Bancários dos últimos três meses de 2013.

3.1.4. São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita para os Autônomos e Profissionais Liberais: Quaisquer Declarações Tributárias referentes a Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família e Extratos Bancários dos últimos três meses de 2013.

3.1.5. São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita, referentes a Rendimentos Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: Extratos Bancários dos últimos três meses e Contrato de Locação ou Arrendamento devidamente registrado em Cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

3.2 Os alunos que irão solicitar vaga na Residência do Campus deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de solicitação de vaga para Residência do Campus;
- b) Questionário socioeconômico, padrão do instituto, caso não o tenha feito;
- c) comprovantes de renda do estudante e de familiares referentes ao mês de inscrição (exemplo: carteira profissional, contracheque, recibos de benefícios, comprovante de imposto de renda);
- d) Declaração de renda para autônomos para os profissionais informais ou desempregados (com firma reconhecida em cartório, conforme modelo disponível com a Comissão de Assistência Estudantil Campus);
- e) Declaração de aluguel ou financiamento de imóvel (com firma reconhecida em Cartório, conforme modelo disponível com a Comissão de Assistência Estudantil Campus);
- f) comprovante de recebimento ou pagamento de pensão alimentícia;
- g) comprovante de água, condomínio, luz e telefone;
- h) comprovante de pagamento de mensalidade escolar;
- i) comprovante de utilização de medicamento de uso contínuo e/ou de tratamentos de saúde (se houver);
- j) relatório médico, quando se tratar de doença crônica ou degenerativa ou pessoa com necessidades específicas;
- l) CPF e RG do estudante;

m) RG ou Certidão de nascimento dos membros da família declarados no questionário socioeconômico, compreendendo todas as pessoas que além do estudante, moram na mesma residência e, também, todos os que, mesmo morando em outro local, depende financeiramente do estudante;

n) Caso seja filho de pequeno agricultor, apresentar Declaração emitida por Órgãos Oficiais.

As fotocópias dos documentos originais deverão ser anexadas ao requerimento de inscrição, e entregues pessoalmente à Comissão de Assistência Estudantil do Campus. Outros documentos poderão ser solicitados, caso necessite de informações adicionais.

4- INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- a) **No ato da matrícula o candidato ou seu responsável deverá fazer a opção para a disciplina de LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês ou Espanhol).**
- b) O candidato que no ato da matrícula apresentar **Atestado de Conclusão** (Ensino Fundamental II ou Ensino Médio), ficará a matrícula condicionada à apresentação do **Histórico Escolar**, no prazo de **60 dias úteis**, exceto quando apresentada a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- c) Os documentos que necessitam de autenticação poderão ser autenticados por servidor da Instituição, à vista dos originais, no ato da apresentação.
- d) Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, passada pelo candidato aprovado, se maior, ou pelo seu responsável legal, se menor, este deverá apresentar o seu documento de identidade e a cópia autenticada do documento de identidade do candidato aprovado.
- e) Apurada a falsidade documental ou a fraude para a obtenção da matrícula, o processo de efetivação desta será cancelado.
- f) Não haverá convocação de candidatos para a efetivação da matrícula. O candidato aprovado e classificado deverá estar atento às datas e horários para matrícula, a fim de não perder o prazo, caso contrário, o candidato que não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga.

Os casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pelo Diretor Geral do IF Baiano – Campus Santa Inês.



MARCO ANTÔNIO REIS RODRIGUES
Diretor Geral Substituto
Port. n.º 776 de 16.08.2011
D.O.U de 17.08.2011